



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCXLIX de 19 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=673





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIX de 19 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 10/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS.

PORTARIAS: 02/2021

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO, AS FALTAS AO TRABALHO DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO...

PORTARIAS: 83/2021

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 84/2021

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, AS FALTAS AO TRABALHO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021...

PORTARIAS: 85/2021

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ANTÔNIO RAFAEL PONTES DE OLIVEIRA-MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIX de 19 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - Extrato de Homologação: 10/2021

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-SETUR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGENTE DE BANDA DE MÚSICA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÚSICOS. VENCEDOR: ANTONIO CARVALHO LEONARDO 86262009353, CNPJ Nº 29.360.439/0001-07, COM VALOR TOTAL DE R\$ 40.700,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. GILTON BARRETO DE CASTRO – SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 02/2021

PORTARIA nº 002/2021

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, relativas ao mês de fevereiro, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	Nº FA
01	Antônio Ivan Coelho Júnior	13896	Comissionado	Assessor Especifico de Cadastro	Secretaria de Finanças	2

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças de Viçosa do Ceará, 16 de fevereiro de 2021.

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 83/2021

Portaria N.º 83 /2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIX de 19 de Fevereiro de 2021

dia 17 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180; O referido motorista, irá transportar o paciente José Salustiano da Silva, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Haroldo Juaçuba - ICC - Fortaleza - Ce. Saliento que tal paciente é portador de Carcinoma no Esôfago, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e irá realizar uma Endoscopia Digestiva Alta, na data de 17/02/2021, a partir de 12 h, no hospital acima citado, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2.063- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva
- Secretário Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 84/2021

PORTARIA Nº 84 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. Adriano Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2021, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

Código do Servidor	Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
13380	Louise Sousa Mapurunga	***.161.443-**	Nomeada	Controladora Específica do Sistema de Informações do SUS	Secretaria de Saúde	02

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 17 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIX de 19 de Fevereiro de 2021

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 85/2021

Portaria N.º 85 /2021

O Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Antônio Rafael Pontes de Oliveira – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 18 de fevereiro de 2021, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0741. O referido motorista, irá transportar o paciente Carlos Ytallo Magalhães Santos – 07 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Instituto Dr. José Frota - IJF – Fortaleza - Ce. Saliento que tal paciente foi vítima de queda de bicicleta no mês de novembro de 2020, apresenta Fratura Diafisaria Fechada de Fêmur esquerdo, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta de retorno com o Dr. Davi Mosche (Traumotologista), na data de 18/02/2021, a partir de 07 h, no hospital acima citado, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2021.

Adriano Rocha da Silva

- Secretário Municipal de Saúde -





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLIX de 19 de Fevereiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

